WWW.CRICIUMA.SC.GOV.BR

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO

Nº 3708– Ano 16 sexta-feira, 25 de abril de 2025 | Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....1
Atos.....16
Portarias.....20
Edital de Convocação.....44
Extrato.....51
Aviso de Revogação.....51
Avisos de Licitações.....51

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SE/Nº 363/25, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa Auxiliar de Direção da Rede Municipal de Ensino.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art.1º Fica designada a servidora **ADRIANA ALVES DA SILVA,** matrícula nº 57.336, Professor III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Auxiliar de Direção na EMEB Érico Nonnenmacher, Bairro Pinheirinho, a partir de 10/02/2025, com carga horária de 20 horas semanais.

Art.2º Fica revogado o Decreto SE/nº 97/24 de 26 de janeiro de 2024.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 10 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma
GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação
JRM/erm.

DECRETO SE/Nº 498/25, DE 3 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a revogação do item 2 do inciso II do art. 1º do Decreto nº SE/nº 501/25, que alterou temporariamente a carga horária de trabalho.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 22 e 237, da Lei Complementar nº 12 de 20 de dezembro de 1999, regulamentado pelo Decreto SG/nº 2292/24 de 18 de novembro de 2024,

Considerando o memorando nº 453/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art.1º Fica revogado, a partir de 3 de março de 2025, o item 2 do inciso II do art.1º do Decreto SE/nº 501/25, que alterou temporariamente de 20 para 30 horas semanais, a carga horária de trabalho de **ANE CRISTINE DOS SANTOS BERNARDO,** matricula nº 57.982, Professor III, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 3 de março de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma
GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação
JRM

DECRETO SE/Nº 614/25, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a revogação do item 27 do art.2º, do Decreto SE/nº 267/25, que designou Orientadora.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIV, e art. 95, § 7º, da Lei Complementar nº 12, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019,

Considerando o memorando nº 629/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art.1º Fica revogado, a partir de 18 de março de 2025, os efeitos do item 27 do art. 2º do Decreto SE/nº 267/25, de **RAQUEL SEBASTIAO OTACILIO RITTA,** matrícula nº 55.365, Professor IV, que designou para exercer a função de Orientadora no Centro de Formação Thereza Dário Milanez, com carga horária de 20 horas semanais.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 17 de março de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma
GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação
JRM

DECRETO SG/Nº 615/25, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração de carga horária temporária do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os art. 22 e 237, da Lei Complementar nº 012 de 20/12/1999, regulamentado pelo Decreto SG/n° 2340/24 de 27 de novembro de 2024,

Considerando o memorando nº 630/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art.1º Fica alterada temporariamente, no decorrer do ano letivo de 2025, a partir de 19 de março de 2025, de 20 para 40 horas semanais, a carga horária de trabalho da servidora **MAISE DE SA DOS SANTOS,** matrícula nº 58.854, Auxiliar de Serviços Educacionais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura.

Criciúma, 19 de março de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma
GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação
JRM

DECRETO SG/Nº 616/25, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração de carga horária temporária do cargo de Professor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os art. 22 e 237, da Lei Complementar nº 012 de 20/12/1999, regulamentado pelo Decreto SG/n° 2292/24 de 18 de novembro de 2024 e nos termos do Edital nº 12/2024,

DECRETA:

Art.1º Fica alterada, temporariamente, no decorrer do ano letivo de 2025, a partir de 19 de março de 2025, de 20 para 30 horas semanais, a carga horária de trabalho do servidor **LUCAS VIEIRA MACHADO,** matrícula nº 57.680, Professor III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura.

Criciúma, 19 de março de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma
GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação
JRM

DECRETO SG/Nº 630/25, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração da carga horária temporária aos ocupantes do cargo de Professor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os art. 22 e 237, da Lei Complementar nº 12 de 20 de dezembro de 1999, regulamentado pelo Decreto SG/n° 2292/24 de 18 de novembro de 2024 e nos termos do Edital nº 12/2024,

Considerando o memorando nº 632/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art.1º Fica alterada, temporariamente, no decorrer do ano letivo de 2025, a carga horária de trabalho aos ocupantes do cargo de Professor, lotados na Rede Municipal de Ensino, a partir de 20 de março de 2025, a seguir relacionados:

I – PROFESSOR DE CIÊNCIAS

ITEM	NOME	MATRÍCULA	ALTERAÇÃO CH
1	KARINA SOARES DIAS	57.668	20h para 40h

II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

ITEM	NOME	MATRÍCULA	ALTERAÇÃO CH
1	PAULA VIEIRA MACHADO	58.437	20h para 30h

III – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO

ITEM	NOME	MATRÍCULA	ALTERAÇÃO CH
1	SORAIA DOS SANTOS CORDOVA	58.045	20h para 30h

IV – PROFESSOR DE HISTÓRIA

ITEM	NOME	MATRÍCULA	ALTERAÇÃO CH
1	BARBARA ZACHER VITORIA	57.439	20h para 30h

V – PROFESSOR DE MATEMÁTICA

ITEM	NOME	MATRÍCULA	ALTERAÇÃO CH
1	ERICK JHONATAN DOS PASSOS FIDELIS	58.909	20h para 30h

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura.

Criciúma, 20 de março de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma
GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação
JRM

DECRETO SE/Nº 631/25, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Designa Auxiliar de Direção da Rede Municipal de Ensino.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019,

Considerando o memorando nº 636/25, da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art.1º Fica designada **HELITA APARECIDA SOUZA DA SILVA,** matrícula nº 55.888, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Auxiliar de Direção na EMEB Giácomo Búrigo, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 21 de março de 2025.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 20 de março de 2025.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma
GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação
JRM

DECRETO SE/Nº 641/25, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a revogação do item 1 do inciso I do art. 1º do Decreto SE/nº 534/25, que alterou temporariamente a carga horária de trabalho.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 22 e 237, da Lei Complementar nº 12 de 20 de dezembro de 1999, regulamentado pelo Decreto SG/nº 2292/24 de 18 de novembro de 2024,

Considerando o memorando nº 635/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art.1º Fica revogado, a partir de 20 de março de 2025, o item 1 do inciso I do art.1º do Decreto SE/nº 534/25, que alterou temporariamente de 20 para 30 horas semanais, a carga horária de trabalho de **KARINA SOARES DIAS,** matricula nº 57.668, Professor III, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 21 de março de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma
GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação
JRM

DECRETO SE/Nº 643/25, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Designa servidora para exercer a função de Diretora da Rede Municipal de Ensino.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.79, inciso XII, e art. 95, § 5º, da Lei Complementar nº 12, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 344, de 26/12/2019,

Considerando o memorando nº 637/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art.1º Fica designada a servidora **GISLAINE MARTINS JOAQUIM MENDES,** matrícula nº 55.884, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Diretora na EMEB Prof. Vilson Lalau, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 21 de março de 2025 a 19 de abril de 2025.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 21 de março de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma
GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação
JRM

DECRETO SE/Nº 652/25, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Sabrina Schmitz Padilha, na função de Orientadora.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIV, e art. 95, § 7º, da Lei Complementar nº 12, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019,

Considerando o memorando nº 648/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art.1º Fica designada **SABRINA SCHMITZ PADILHA**, matrícula nº 58.102, Professor III, para exercer a função de Orientadora na EMEB José Giassi, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 24 de março de 2025.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 24 de março de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma
GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação
JRM

DECRETO SG/Nº 755/25, DE 4 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação do Decreto SG/nº 522/25, que nomeia para exercer a função de Conselheira Tutelar.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei nº 7.426, de 11 de abril de 2019, e

Considerando as férias da conselheira Morgana Bartochaki Machado.

DECRETA:

Art.1º Fica prorrogado até 15 de abril de 2025, o Decreto SG/nº 522/25, que nomeou **SONIA DE SOUZA,** matrícula nº 66.572, para exercer a função de Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 4 de abril de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma
JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral
JRM

DECRETO SG/Nº 762/25, DE 7 DE ABRIL DE 2025.

Exonera, a pedido, Pedro Henrique Aguiar Giassi.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementare nº 511, de 9 de dezembro de 2022,

Considerando o GDOC DGP-5111/2025,

RESOLVE:

Art.1º Exonera, a pedido, a partir de 3 de abril de 2025, **PEDRO HENRIQUE AGUIAR GIASSI,** matrícula nº 66.588, que exerceu suas funções no cargo de provimento em comissão de Assessor de Defesa Civil, nomeado(a), pelo Decreto SG/nº 308/25.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 7 de abril de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma
JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral
JRM

DECRETO SG/Nº 765/25, DE 7 DE ABRIL DE 2025.

Concede licença-prêmio.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo G-DOC DGP-3370/2025, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença-prêmio a **CLAUDENICE VIEIRA DE STEFANI**, matrícula nº 55.577, Professor IV, lotado (a) com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 08/04/2020 a 08/04/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 7 de abril de 2025.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma
JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral
ASB/wmd.

DECRETO SG/Nº 788/25, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Retifica os Decretos SG/nº 1583/17 e 1206/20, que concederam licenças-prêmios a Caroline Paim Zanette.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo G-DOC DGP-3399/2025, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Retifica-se os quinquênios dos Decretos SG/nº 1137/20 e 1157/22, que concederam licenças-prêmios ao servidor **CAROLINE PAIM ZANETTE,** matrícula nº 45.016, Engenheira Civil (DTT), passando a vigorar com os quinquênios 19/12/2003 a 19/12/2008, e 19/12/2008 a 19/12/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 10 de abril de 2025.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma
JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral
ASB/wmd.

DECRETO SG/Nº 799/25, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Concede licença-prêmio.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo G-DOC DGP-3527/2025, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença-prêmio a **CAMILA ROCHA DE FREITAS TAVARES**, matrícula nº 56.128, Professor IV, lotado (a) com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 05/02/2020 a 05/02/2025, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§ 2º e 3º da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 11/04/2020 a 11/04/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 11 de abril de 2025.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma
JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral
ASB/wmd.

DECRETO SG/Nº 800/25, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Concede licença-prêmio.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo G-DOC DGP-3463/2025, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença-prêmio a **MAGALLI ROSSO DAGOSTIN**, matrícula nº 55.582, Professor IV, lotado (a) com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 08/02/2020 a 08/02/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 11 de abril de 2025.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma
JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral
ASB/wmd.

DECRETO SG/Nº 808/25, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Retifica o Decreto SG/nº 833/22, que declara de utilidade pública imóvel para fins de desapropriação, as áreas de terras, destinadas à implantação da terceira etapa do binário, no Bairro São Luiz.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, e

Considerando os Processos GDOC MEMORANDOS nºs 1218/2025, 1225/2025, 1250/2025 e 1290/2025, de 10/04/2025, da Diretoria de Patrimônio,

DECRETA**:**

Art.1º Ficam retificados os incisos VI, VII, X e IX do art. 1º do Decreto SG/nº 833/22, que declara de utilidade pública para aquisição pelo Município, por desapropriação amigável ou judicial, passam a vigorar com as seguintes redações:

Art.1º [...]

*VI – Área de terras medindo 2.613,14m² (dois mil e seiscentos e treze metros quadrados e quatorze decímetros quadrados), localizada na Avenida Imigrantes Poloneses, situada no Bairro Ceará, de propriedade de **POLIGRESS DO BRASIL LTDA**, CNPJ n°03.400.985/0001-30, Cadastro Imobiliário nº 984559 e matriculada sob o n° 23.494, junto ao 1º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma, com as seguintes confrontações:*

a) NORTE: 305,00m confrontando com área remanescente de Poligress do Brasil Ltda, matricula 23.494;
b) SUL – 300,88m confrontando com Avenida Imigrante Poloneses;
c) LESTE – 18,97m confrontando com área de propriedade de Poligress do Brasil Ltda - matricula n° 29.268.

*VII – Área de terras medindo 2.323,89m² (dois mil e trezentos e vinte e três metros quadrados e oitenta e nove decímetros quadrados, localizada na Avenida Imigrantes Poloneses, situada no Bairro Ceará, de propriedade **POLIGRESS DO BRASIL LTDA**, CNPJ n° 03.400.985/0001-30, Cadastro Imobiliário nº 984554 e matriculada sob o n° 29.268, junto ao 1º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma, com as seguintes confrontações:*

a) NORTE: segue em dois seguimentos de 176,45m, confrontando com área remanescente de propriedade de Poligress do Brasil Ltda – matricula n° 29.268 e 4,91m confrontando com Rua Miguel Patrício de Souza;
b) SUL: 70,35m confrontando com Avenida Imigrante Poloneses;
c) LESTE: 121,41m confrontando com a Rua Miguel Patrício de Souza;
d) OESTE: 18,97m confrontando com a área de propriedade de Poligress do Brasil Ltda - matricula n° 23.434.

*X – Área de terras medindo 183,84m² (cento e oitenta e três metros quadrados e oitenta e quatro decímetros quadrados), localizada na Rua Miguel Patrício de Souza, situada no Bairro Jardim Maristela, de propriedade de **LETÍCIA AMBONI PIZONI E OUTRO**, Cadastro Imobiliário nº 45556 e matriculada sob o n° 53.177, junto ao 1º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma, com as seguintes confrontações:*

a) NORTE: 8,19m confrontando com a área de propriedade de Armelindo Raichaski - matricula n° 127.390;
b) LESTE: 32,80m confrontando com a área remanescente de Benicto Amboni e outros - matricula n° 53.177;
c) OESTE: 28,99m confrontando com Rua Miguel Patrício de Souza.

*XI – Área de terras medindo 304,72m² (trezentos e quatro metros quadrados e setenta e dois decímetros quadrados), localizada na Rua Miguel Patrício de Souza, situada no Bairro Jardim Maristela, de propriedade de **ARMELINDO RAICHASKI**, Cadastro Imobiliário nº 941783 e matriculada sob o n° 127.390, junto ao 1º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma, com as seguintes confrontações:*

a) NORTE: 9,31m confrontando com a área de propriedade de Panda Cliches e Fotolitos Ltda ME - matrícula n° 53.177;
b) SUL: 8,70m confrontando propriedade de Benicto Amboni e outros – matrícula nº 53.177;
c) LESTE: 48,42m confrontando com a área remanescente de Armelindo Raichaski – matrícula n° 127.390;
d) OESTE: 57,85m confrontando com Rua Miguel Patrício de Souza.

Art.2º As demais disposições constantes no Decreto SG/nº 833/22 permanecem inalterados.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 14 de abril de 2025.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma
JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral
FR/erm.

DECRETO SG/Nº 813/25, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a revogação do inciso II do art. 1º do Decreto SG/nº 575/25, de 12 de março de 2025, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal de 5 de julho de 1990,

Considerando o ofício PRESI/EXE nº 1/2025 do memorando nº 220/2025, da Câmara Municipal de Criciúma,

DECRETA:

Art.1º Fica revogado o inciso II do art. 1º do Decreto SG/nº 575/25, que designa comissão de Seleção de Inscritos, com a finalidade de analisar e julgar os processos de bolsa de estudos destinada a alunos da FUCRI/UNESC comprovadamente carentes, e às pessoas com deficiência, para o primeiro semestre de 2025.

Art.2º As demais disposições do referido Decreto permanecem inalteradas.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 14 de abril de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma
JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral
JRM

DECRETO SG/Nº 820/25, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

Exonera, a pedido, Claudio de Moraes da Rosa.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art.45, inciso I, e art.46, ambos da Lei Complementar nº 012/1999 e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Processo GDOC DGP 4909/2025,

RESOLVE:

Art.1º Exonera, a pedido, a partir de 3 de abril de 2025, **CLAUDIO DE MORAES DA ROSA,** matricula nº 56.856, do cargo de provimento efetivo de Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza, nomeado(a) pelo Decreto SG/nº 1701/2016.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 17 de abril de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma
JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral
JRM

DECRETO SG/Nº 823/25, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Declara de utilidade pública área de terra.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº #1010-25-CRI-RTD, em conformidade com o art. 5º, alínea "i" e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **CONCRETUR CONSTRUCOES LTDA,** medindo 51,33m², de área

desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), situada no bairro Santa Bárbara, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, sob a matricula nº 6.728, a seguir descritas:

I – **área desapropriada,** para a rua Aluízio de Azevedo, medindo 51,33m², a qual desde já passa a ser afetada para tal destinação, com as seguintes confrontações:

NORTE	12,00 metros com a rua Aluízio de Azevedo;
SUL	12,00 metros com a área remanescente (matricula nº 6.728);
LESTE	4,30 metros com terras de Concretur Construções Ltda (matricula nº 47.060);
OESTE	4,25 metros com terras de Concretur Construções Ltda (matricula nº 5.964).

II - **área remanescente,** medindo 308,67m², com as seguintes confrontações:

NORTE	12,00 metros com rua Aluízio de Azevedo;
SUL	5,08 metros com terras de Gilmar Jorge Boarole (matricula nº 9.467); 6,92 metros com terras de Ederval Hildo Alves (matricula nº 40.071);
LESTE	25,70 com terras de Concretur Construções Ltda (matricula nº 47.060);
OESTE	25,75 metros com terras de Concretur Construções Ltda (matricula nº 5.964).

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Criciúma, 22 de abril de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma
JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral
ASB/wmd.

DECRETO SG/Nº 824/25, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Declara de utilidade pública área de terra.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº #1009-25-CRI-RTD, em conformidade com o art. 5º, alínea "i" e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **CONCRETUR CONSTRUCOES LTDA,** medindo 4,72m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 300,77m² (trezentos metros quadrados e setenta e sete decímetros quadrados), situada no bairro Santa Bárbara, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, sob a matricula nº 29.965, a seguir descritas:

I – **área desapropriada,** para a rua Visconde de Cairu, medindo 4,72m², a qual desde já passa a ser afetada para tal destinação, com as seguintes confrontações:

NORTE	0,30 metros com terras de Concretur Construções Ltda. (matricula nº 78.692);
SUL	0,29 metros com terras de Cristina Teixeira Marcelino. (matricula nº 75.028);
LESTE	17,00 metros com a rua Visconde de Cairu;
OESTE	16,99 metros com a área remanescente (matricula nº 29.965).

II - **área remanescente,** medindo 296,05m², com as seguintes confrontações:

NORTE	21,20 metros com terras de Concretur Construções Ltda. (matricula nº 78.692);
SUL	15,71 metros com terras de Cristina Teixeira Marcelino (matricula nº 75.028);

LESTE	16,99 metros com a rua Visconde de Cairu;
OESTE	16,00 metros com terras de Concretur Construções Ltda. (matricula nº 47.060).

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 22 de abril de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma
JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral
ASB/wmd.

DECRETO SG/Nº 825/25, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Declara de utilidade pública área de terra.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº #1015-25-CRI-RTD, em conformidade com o art. 5º, alínea "i" e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **CONCRETUR CONSTRUCOES LTDA,** medindo 51,98m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), situada no bairro Santa Bárbara, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, sob a matricula nº 47.060, a seguir descritas:

I – **área desapropriada,** para a rua Aluízio de Azevedo, medindo 51,98m², a qual desde já passa a ser afetada para tal destinação, com as seguintes confrontações:

NORTE	12,00 metros com a rua Aluízio de Azevedo;
SUL	12,00 metros com a área remanescente (matricula nº 47.060);
LESTE	4,36 metros com terras de Concretur Construções Ltda (matricula nº 78.692);
OESTE	4,30 metros com terras de Concretur Construções Ltda (matricula nº 6.728).

II - **área remanescente,** medindo 308,02m², com as seguintes confrontações:

NORTE	12,00 metros com a Rua Aluízio de Azevedo;
SUL	3,40 metros com terras de Cristina Teixeira Marcelino (matricula nº 75.028); 8,60 metros com terras de Gilmar Jorge Boarole (matricula nº 9.467);
LESTE	9,64 metros com terras de Concretur Construções Ltda (matricula nº 78.692); 16,00 metros com terras de Concretur Construções Ltda (matricula nº 29.965);
OESTE	25,70 metros com terras de Concretur Construções Ltda (matricula nº 6.728).

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 22 de abril de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma
JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral
ASB/wmd.

DECRETO SG/Nº 826/25, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Declara de utilidade pública área de terra.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº #1008-25-CRI-RTD, em conformidade com o art. 5º, alínea "i" e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **CONCRETUR CONSTRUCOES LTDA,** medindo 4,29m² e 111,09m², de áreas desapropriadas, a ser desmembrada de uma área total de 333,03m² (trezentos e trinta e três metros quadrados e três decímetros quadrados), situada no bairro Santa Bárbara, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, sob a matricula nº 78.692, a seguir descritas:

I – **área desapropriada 01,** para a rua Visconde de Cairu, medindo 4,29m², a qual desde já passa a ser afetada para tal destinação, com as seguintes confrontações:

NORTE	0,31 metros com a Rua Aluízio de Azevedo;
SUL	0,30 metros com terras de Concretur Construções Ltda. (matricula nº 29.965);
LESTE	14,69 metros com a Rua Visconde de Cairu;
OESTE	9,97 metros com a Área Remanescente (matricula nº 78.692); 4,71 metros com a Rua Aluízio de Azevedo.

II – **área desapropriada 02,** para a rua Aluízio de Azevedo, medindo 111,09m², a qual desde já passa a ser afetada para tal destinação, com as seguintes confrontações:

NORTE	25,94 metros com a Rua Aluízio de Azevedo;
SUL	24,42 metros com a Área Remanescente (matricula nº 78.692);
LESTE	4,71 metros com a Rua Visconde de Cairu;
OESTE	4,36 metros com terras de Concretur Construções Ltda. (matricula nº 47.060).

III - **área remanescente,** medindo 217,65m², com as seguintes confrontações:

NORTE	24,42 metros com Rua Aluízio de Azevedo;
SUL	21,20 metros com terras de Concretur Construções Ltda. (matricula nº 29.965);
LESTE	9,97 metros com Rua Visconde de Cairu;
OESTE	9,64 metros com terras de Concretur Construções Ltda. (matricula nº 47.060).

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 22 de abril de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma
JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral
ASB/wmd.

DECRETO SG/Nº 829/25, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Exonera, a pedido, Yasmin de Oliveira Nazario Maria.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementare nº 511, de 9 de dezembro de 2022,

Considerando o GDOC DGP-4404/2025,

RESOLVE:

Art.1º Exonera, a pedido, a partir de 26 de março de 2025, **YASMIN DE OLIVEIRA NAZARIO MARIA,** matrícula nº 66.548, que exerceu suas funções no cargo de provimento em comissão de Assistente de Gestão da Secretaria de Assistência Social, nomeado(a), pelo Decreto SG/nº 105/25.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 22 de abril de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma
JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral
JRM

DECRETO SG/Nº 830/25, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Exonera, a pedido, Morgana Bartochaki Machado.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementare nº 511, de 9 de dezembro de 2022,

Considerando o GDOC DGP-5826/2025,

RESOLVE:

Art.1º Exonera, a pedido, a partir de 1º de maio de 2025, **MORGANA BARTOCHAKI MACHADO,** matrícula nº 66.302, que exerceu suas funções no cargo de provimento em comissão de Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente, nomeado(a), pelo Decreto SG/nº 27/24.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 22 de abril de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma
JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral
JRM

DECRETO SG/Nº 832/25, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Revoga o Decreto SG/n° 1490/22, que declara utilidade pública.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 1156-22-CRI-AAD, em conformidade com o art. 5º, alínea "i" e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

Considerando o memorando nº 080/2025 da Divisão de Parcelamento de Solo - DPS,

DECRETA:

Art.1º Fica revogado o Decreto SG/n° 1490/22, que declarou utilidade pública área de terra de propriedade de **VIVIAN CAROLINE COLONETTI E OUTROS,** matrícula nº 28.771.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 22 de abril de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma
JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral
ASB/wmd.

DECRETO SG/Nº 834/25, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Concede licença-prêmio.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo G-DOC DGP-3399/2025, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença-prêmio a **CAROLINE PAIM ZANETTE**, matrícula nº 45.016, Engenheira Civil (DTT), lotado (a) com 40 horas semanais no Gabinete do Prefeito, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 19/12/2013 a 19/12/2018, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§ 2º e 3º da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 15/01/2014 a 15/01/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 22 de abril de 2025.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma
JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral
ASB/wmd.

DECRETO SG/Nº 835/25, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Concede licença-prêmio.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo G-DOC DGP-3399/2025, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença-prêmio a **CAROLINE PAIM ZANETTE**, matrícula nº 45.016, Engenheira Civil (DTT), lotado (a) com 40 horas semanais no Gabinete do Prefeito, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 15/01/2019 a 15/01/2024, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§ 2º e 3º da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 16/02/2019 a 16/02/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 22 de abril de 2025.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma
JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral
ASB/wmd.

DECRETO SG/Nº 865/25, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Autoriza a contratação de candidatos, aprovados no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas pelo artigo 50, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que em consonância com os dispositivos supramencionados a Lei Municipal n. 6856, de 9 de março de 2017, regulamentou a contratação temporária no âmbito municipal e estabeleceu as hipóteses caracterizadoras de necessidade temporária de excepcional interesse público, permitindo a contratação desde que devidamente justificada;

CONSIDERANDO como necessidade temporária de excepcional interesse público, a substituição de profissional em decorrência de substituição ao titular indicado para o desempenho das funções de confiança (orientador), diretor de escola e auxiliar de direção, conforme preceitua o art. 2º, §1º, VII alínea a, da Lei 6.856/2017;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 6.856/2017, que permite a contratação de pessoal mediante Processo Seletivo Simplificado e conforme justificativa que instrui o Processo Administrativo nº. MEM-1721/2025, de 23/04/2025;

CONSIDERANDO que a presente autorização inclui vagas dos decretos anteriormente publicados no ano de 2025, que foram declinadas pelos candidatos convocados, bem como tendo em vista o montante de desistências, alterações e novas atribuições no decurso do ano letivo.

DECRETA:

Art.1º Fica autorizada a contratação de 4 (quatro) candidatos aprovados no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2024, para o exercício da função temporária de professor nas Unidades de Ensino, observando a rigorosa ordem de classificação.

Art.2° Os contratos de trabalho serão regidos pela Lei Municipal n° 6856, de 9 de março de 2017.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 25 de abril de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma
GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação
LCL

DECRETO SG/Nº 866/25, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a suspensão do Processo Administrativo Disciplinar, em razão de tramitação de inquérito policial.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com os artigos 157, 161, 163 e art. 165, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 20 de dezembro de 1999,

Considerando o GDOC GAAL-253/25,

RESOLVE:

Art.1º Fica suspenso por tempo indeterminado, o Decreto SG/nº 773 de 8 de abril de 2025, que determina instauração de sindicância em desfavor do servidor D. P. B., em razão de tramitação de inquérito policial, na 1º Delegacia da Policia Civil de Criciúma.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 25 de abril de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma
JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral
JRM

DECRETO SG/Nº 867/25, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Retifica o Decreto SG/nº 758 de 7 de abril de 2025, que concede aposentadoria compulsória com proventos proporcionais.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo GEDOC CPREV-2/2025, em conformidade com o art. 14, inciso III e art. 19, da Lei Complementar 381 de 25 de janeiro de 2021 e art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art.1º Fica retificado o Decreto SG/nº 758 de 7 de abril de 2025, que concedeu aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais, a **CELSO ZUTHER GOBBATO,** matrícula nº 56.664, Médico Neurologista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, passando a vigorar com a seguinte memória de cálculo:

Salário de Contribuição	*R$ 9.594,21*

Cálculo da média das 80 maiores contribuições = R$ 9.278,99

Fator da Proporcionalidade	25,05%
Total dos proventos	**R$ 2.304,68**

Art.2º Este Decreto entre em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 25 de abril de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma
DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIUMAPREV
JRM

Atos

Governo Municipal de Criciúma

ATO N° 80/25, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

Exonera, a pedido, Samurai da Silva Hipolito.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 45, inciso I c/c art. 46 caput, ambos da Lei Complementar nº 12 de, resolve:

Considerando o Processo GDOC DGP-4996/2025,

RESOLVE:

Art.1º Exonera, a pedido, a partir de 7 de abril de 2025, **SAMURAI DA SILVA HIPOLITO**, matrícula nº 58.744, do cargo de provimento efetivo de Assistente de Educação, nomeado(a) pelo Ato nº 147/24.

Art.2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 17 de abril de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma
JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral
JRM

ATO N° 81/25, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

Exonera, a pedido, Simone Cristina Teixeira Cardoso.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 45, inciso I c/c art. 46 caput, ambos da Lei Complementar nº 12 de, resolve:

Considerando o Processo GDOC DGP-4916/2025,

RESOLVE:

Art.1º Exonera, a pedido, a partir de 3 de abril de 2025, **SIMONE CRISTINA TEIXEIRA CARDOSO**, matrícula nº 58.607, do cargo de provimento efetivo de Técnica em Enfermagem, nomeado(a) pelo Ato nº 109/24.

Art.2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 17 de abril de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma
JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral
JRM

ATO N° 82/25, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

Exonera, a pedido, Rafaela Pavei Gabriel.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 45, inciso I c/c art. 46 caput, ambos da Lei Complementar nº 12 de, resolve:

Considerando o Processo GDOC DGP-3578/2025,

RESOLVE:

Art.1º Exonera, a pedido, a partir de 5 de março de 2025, **RAFAELA PAVEI GABRIEL**, matrícula nº 58.283, do cargo de provimento efetivo de Médico ESF, nomeado(a) pelo Ato nº 154/23.

Art.2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 17 de abril de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma
JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral
JRM

ATO N° 83/25, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

Exonera, a pedido, Bruna Giassi Wessler.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 45, inciso I c/c art. 46 caput, ambos da Lei Complementar nº 12 de, resolve:

Considerando o Processo GDOC DGP-5151/2025,

RESOLVE:

Art.1º Exonera, a pedido, a partir de 29 de abril de 2025, **BRUNA GIASSI WESSLER**, matrícula nº 58.207, do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, nomeado(a) pelo Ato nº 126/23.

Art.2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 17 de abril de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma
JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral
JRM

ATO N° 84/25, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

Exonera, a pedido, Kamille Feltrin Ronsoni.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 45, inciso I c/c art. 46 caput, ambos da Lei Complementar nº 12 de, resolve:

Considerando o Processo GDOC DGP-4482/2025,

RESOLVE:

Art.1º Exonera, a pedido, a partir de 27 de março de 2025, **KAMILLE FELTRIN RONSONI**, matrícula nº 58.804, do cargo de provimento efetivo de Médica ESF, nomeado(a) pelo Ato nº 187/24.

Art.2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 17 de abril de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma
JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral
JRM

ATO N° 85/25, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

Exonera, a pedido, Tamires Barbosa da Silva.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 45, inciso I c/c art. 46 caput, ambos da Lei Complementar nº 12 de, resolve:

Considerando o Processo GDOC DGP-4598/2025,

RESOLVE:

Art.1º Exonera, a pedido, a partir de 31 de março de 2025, **TAMIRES BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 58.462, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar em Farmácia, nomeado(a) pelo Ato nº 28/24.

Art.2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 17 de abril de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma
JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral
JRM

ATO N° 86/25, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

Exonera, a pedido, Sheila de Sousa Araujo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 45, inciso I c/c art. 46 caput, ambos da Lei Complementar nº 12 de, resolve:

Considerando o Processo GDOC DGP-4683/2025,

RESOLVE:

Art.1º Exonera, a pedido, a partir de 1º de abril de 2025, **SHEILA DE SOUSA ARAUJO**, matrícula nº 57.559, do cargo de provimento efetivo de Técnica em Enfermagem, nomeado(a) pelo Ato nº 16/22.

Art.2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 17 de abril de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma
JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral
JRM

ATO N° 88/25, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia candidatos do Edital nº 001/2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 12/1999, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2023**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1087/23, de 5 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para exercer os respectivos cargos efetivos:

I – ENFERMEIRO – 1 VAGA

	Inscrição	Nome	Class
1	3089	VALERIA LUDWIG VIEIRA	29

Art. 2º Os candidatos nomeados deverão comparecer na Diretoria de Atos Oficiais e de Gestão de Pessoas, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo **no prazo de 30 dias**, das 08:00 às 17:00 horas.

Art. 3º O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 24 de abril de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma
JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral
LCL/JRM

(Republicado por Incorreção)

ATO N° 89/25, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia candidatos do Edital nº 001/2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei n° 7.426, de 11 de abril de 2019, e

CONSIDERANDO a eleição dos conselheiros tutelares do município de Criciúma através da Resolução CMDCA Nº 040/2023;

CONSIDERANDO a exoneração da conselheira tutelar titular Morgana Bartochaki Machado pelo Processo Administrativo DGP-5826/2025,

CONSIDERANDO o Ofício CTCADM/n° 91/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia **PAULO ROBERTO MARCILIO**, para exercer a função de Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, a partir da efetiva data da posse até 9 de janeiro de 2028, com carga horária de 40 horas semanais de acordo com o art. 8º e fixando-lhes os vencimentos estabelecidos no art. 65, todos da Lei Municipal n° 7.426 de 11 de abril de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 25 de abril de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma
JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral
LCL/JRM

Portarias

Governo Municipal de Criciúma

PORTARIA SG/Nº 4/25, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de gestor de contrato.

A **DIRETORIA DE PATRIMÔNIO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 7º da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe que caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,

Considerando o Processo G-DOC GAAL-236/25, da Diretoria de Patrimônio,

RESOLVE:

Art. 1° Fica designado o servidor **HELIO EDSON PIERI,** Assessor de Departamento da Secretaria-Geral, matrícula 65720, como fiscal do contrato nº 105/PMC/2022, firmado entre este município e a empresa Triangulo Administração e Serviços LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços e limpeza, conservação e higienização de bens móveis e imóveis, nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal de Criciúma/SC.

Art. 2º Designa o servidor **HENDERSON CIRIMBELLI GIASSI,** matrícula 65941, como Gestor do Contrato.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 15 de abril de 2025.

HENDERSON CIRIMBELLI GIASSI - Diretor de Patrimônio
HCG

PORTARIA SG/Nº 7/25, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.

O **DIRETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando o art. 7º da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe que caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,

Considerando o Processo G-DOC GAAL-234/25, da Diretoria de Trânsito e Transporte,

RESOLVE:

Art. 1° Fica designado, a partir de 23 de agosto de 2024, a inclusão do servidor **FRANK BEZ FONTANA DA SILVA**, matrícula nº 65953, como fiscal do Contrato nº 146/PMC/2024, firmado entre este município e a empresa Winttec Soluções em Tecnologia da Informação LTDA , cujo objeto é a prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção, solução e consultoria em gestão e operação do Centro de Controle Operacional, configuração e instalação de redes, hardware e software, em atendimento a Diretoria de Trânsito e Transporte de Criciúma/SC, conforme Termo de Referência.

Art. 2º Designa o servidor **RICARDO MADEIRA NETTO**, matrícula nº 56891, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 15 de abril de 2025.

FRANK BEZ FONTANA DA SILVA - Diretor de Trânsito e Transportes
FBF

PORTARIA SG/Nº 34/25, DE 7 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,

Considerando o Processo G-DOC GAAL-215/25, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:
Art. 1° Fica designada, a partir de 07 de abril de 2025, a servidora **CRISTINEIVA DIAS VITORIANO**, matrícula 55568, como fiscal do contrato nº 022/PMC/2024 firmado entre este município e a empresa Consórcio Criciumense de Transporte Urbano - CCTU, cujo objeto do presente a aquisição de recargas de vale transporte para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Criciúma/SC, através do serviço de transporte coletivo.

Art. 2º Designa a servidora **VIVIANE DAGOSTIN MANARIN LAURINDO**, matrícula 55411, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos serviços prestados a Secretaria Municipal de Educação, acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 7 de abril de 2025.

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação
GBZ

PORTARIA SG/Nº 35/25, DE 7 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,

Considerando o Processo G-DOC GAAL-215/25, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1° Fica designada, a partir de 07 de abril de 2025, a servidora **CRISTINEIVA DIAS VITORIANO**, matrícula 55568, como fiscal do contrato nº 023/PMC/2024 firmado entre este município e a empresa Consórcio Criciumense de Transporte Urbano - CCTU, cujo objeto

do presente a aquisição de recargas de vale transporte para os alunos da Rede Estadual de Ensino de Criciúma/SC, através do serviço de transporte coletivo.

Art. 2º Designa a servidora **VIVIANE DAGOSTIN MANARIN LAURINDO**, matrícula 55411, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos serviços prestados a Secretaria Municipal de Educação, acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 7 de abril de 2025.

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação
GBZ

PORTARIA SG/Nº 36/25, DE 7 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,
Considerando o Processo G-DOC GAAL-215/25, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1° Fica designada, a partir de 07 de abril de 2025, a servidora **CRISTINEIVA DIAS VITORIANO**, matrícula 55568, como fiscal do contrato nº 035/PMC/2023 firmado entre este município e a empresa Expresso Rio Maina LTDA, cujo objeto do presente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar, monitorado por Sistema de Posicionamento Global (GPS), via satélite e/ou via GSM (Sistema Global para Comunicações Móveis) / GPRS.

Art. 2º Designa a servidora **VIVIANE DAGOSTIN MANARIN LAURINDO**, matrícula 55411, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos serviços prestados a Secretaria Municipal de Educação, acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 7 de abril de 2025.

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação
GBZ

PORTARIA SG/Nº 37/25, DE 7 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,

Considerando o Processo G-DOC GAAL-215/25, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1° Fica designada, a partir de 07 de abril de 2025, a servidora **GISLAINE COSTA DAROL**, matrícula 57407, como fiscal do contrato nº 122/PMC/2022 firmado entre este município e a empresa Serviço Nacional De Aprendizagem Industrial - SENAI, cujo objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para assessoria e consultoria para implementação da Lei nº 8.056 de 21/12/2021, que instrui a meritocracia aos servidores públicos da Secretaria de Educação de Criciúma/SC.

Art. 2º Designa a servidora **MICHELI DA COSTA BEZ BIROLO**, matrícula 56216, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos serviços prestados a Secretaria Municipal de Educação, acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 7 de abril de 2025.

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação
GBZ

PORTARIA SG/Nº 38/25, DE 7 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,

Considerando o Processo G-DOC GAAL-215/25, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1° Fica designada, a partir de 07 de abril de 2025, a servidora **CRISTINEIVA DIAS VITORIANO**, matrícula 55568, como fiscal do contrato nº 285/PMC/2021 firmado entre este município e a empresa Transgeraldo Transporte Coletivo LTDA, cujo objeto do presente é a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar em viagens de estudo para alunos das escolas públicas pertencentes a Rede Municipal de Ensino do município de Criciúma/SC.

Art. 2º Designa a servidora **VIVIANE DAGOSTIN MANARIN LAURINDO**, matrícula 55411, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos serviços prestados a Secretaria Municipal de Educação, acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 7 de abril de 2025.

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação
GBZ

PORTARIA SG/Nº 39/25, DE 7 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,

Considerando o Processo G-DOC GAAL-215/25, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1° Fica designada, a partir de 07 de abril de 2025, a servidora **CRISTINEIVA DIAS VITORIANO**, matrícula 55568, como fiscal do contrato nº 284/PMC/2021 firmado entre este município e a empresa Roteiros do Sul Agência de Turismo LTDA, cujo objeto do presente é a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar em viagens de estudo para alunos das escolas públicas pertencentes a Rede Municipal de Ensino do município de Criciúma/SC.

Art. 2º Designa a servidora **VIVIANE DAGOSTIN MANARIN LAURINDO**, matrícula 55411, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos serviços prestados a Secretaria Municipal de Educação, acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 7 de abril de 2025.

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação
GBZ

PORTARIA SG/Nº 40/25, DE 8 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,

Considerando o Processo G-DOC GAAL-219/25, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1° Fica designado, a partir de 08 de abril de 2025, a servidora **MELISSA VIEIRA FERNANDES**, matrícula 55552, como fiscal do contrato nº 014/PMC/2022 firmado entre este município e a empresa GZ Service LTDA, cujo objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para fabricação e instalação de grades, guarda-corpo, corrimãos, portões/portas e janelas, em atendimento as necessidades das escalas e órgãos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/SC, compreendendo o fornecimento dos materiais, mão-de-obra, equipamentos, máquinas e ferramentas normais e especiais necessárias, obedecendo a proposta da contratada, especificações e anexos, que fazem parte integrante do edital.

Art. 2º Designa o servidor **FABIO BITTENCOURT SILVEIRA**, matrícula 56190, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos serviços prestados a Secretaria Municipal de Educação, acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 8 de abril de 2025.

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação
GBZ

PORTARIA SG/Nº 41/25, DE 8 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,

Considerando o Processo G-DOC GAAL-219/25, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1° Fica designado, a partir de 08 de abril de 2025, a servidora **MELISSA VIEIRA FERNANDES**, matrícula 55552, como fiscal do contrato nº 140/PMC/2023 firmado entre este município e a empresa GZ SERVICE LTDA, cujo objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para execução de serviço para manutenção corretiva e preventiva, sem fornecimento de peças, para parques infantis instalados nas unidades escolares, em órgãos sob responsabilidade da Secretaria de Educação e parques de demais áreas públicas da Administração Municipal de Criciúma/SC.

Art. 2º Designa o servidor **FABIO BITTENCOURT SILVEIRA**, matrícula 56190, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos serviços prestados a Secretaria Municipal de Educação, acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 8 de abril de 2025.

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação
GBZ

PORTARIA SG/Nº 42/25, DE 8 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,

Considerando o Processo G-DOC GAAL-219/25, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1° Fica designado, a partir de 08 de abril de 2025, a servidora **SORAIA COUTINHO PAIN**, matrícula 56053, como fiscal do contrato nº 220/PMC/2023 firmado entre este município e a empresa Vigilância Triângulo LTDA, cujo objeto do presente instrumento é a prestação serviço de implementação e manutenção de sistema de emergência escolar, contando com hardware (botão de emergência) e de software de gestão para atendimento das situações de urgência e emergência das unidades escolares pertencentes a Secretaria municipal de Educação e Saúde de Criciúma/SC.

Art. 2º Designa a servidora **CATIA PACHECO DE LIMA**, matrícula 56330, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos serviços prestados a Secretaria Municipal de Educação, acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 8 de abril de 2025.

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação
GBZ

PORTARIA SG/Nº 43/25, DE 8 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,

Considerando o Processo G-DOC GAAL-219/25, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1° Fica designado, a partir de 08 de abril de 2025, a servidora **CATIA PACHECO DE LIMA**, matrícula 56330, como fiscal do contrato nº 014/PMC/2025 firmado entre este município e a empresa Triângulo Administração e Serviços LTDA, cujo objeto do presente instrumento é a prestação de serviços, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos para corte de grama, pode de árvore e limpeza dos inços dos pisos (ervas daninhas), nas unidades de Ensino e Saúde, pertencentes as Secretarias de Educação e Saúde de Criciúma/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e anexos.

Art. 2º Designa a servidora **SORAIA COUTINHO PAIN**, matrícula 56053, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 8 de abril de 2025.

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação
GBZ

PORTARIA SG/Nº 44/25, DE 8 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,

Considerando o Processo G-DOC GAAL-219/25, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1° Fica designado, a partir de 08 de abril de 2025, a servidora **DANIELA CAMILO PINHEIRO**, matrícula 55860, como fiscal do contrato nº 72/PMC/2023 firmado entre este município e a empresa GZ Service LTDA, cujo objeto do presente instrumento é a locação de caçambas estacionárias para remoção e descarte dos resíduos retirados das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Criciúma/SC.

Art. 2º Designa o servidor **FABIO BITTENCOURT SILVEIRA**, matrícula 56190, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 8 de abril de 2025.

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação
GBZ

PORTARIA SMS/Nº 52/25, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

Revoga a Portaria SG/Nº 38/25, e designa fiscal titular e fiscal suplente.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

CONSIDERANDO o art. 7 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o Processo G-DOC GAAL nº 210/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art.1° Designar o servidor **DIONATA WILLIAM SOARES CARDOSO**, matrícula nº 58168, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 022/2021, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Município de Criciúma e a empresa B&C Climatização e Refrigeração LTDA, CNPJ nº 10.561.534/0001-40, que tem por objeto a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina

Art. 2º Designar à servidora **DEBORA JEREMIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 66.221, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Fica Revogado a Portaria SG/Nº 38/25**,** e as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Criciúma, 9 de abril de 2025.

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde
DFF.

PORTARIA SMS/Nº 53/25, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

CONSIDERANDO o art. 7 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o Processo G-DOC GAAL nº 210/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art.1° Designar o servidor **DIONATA WILLIAM SOARES CARDOSO**, matrícula nº 58168, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 057/2025, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Município de Criciúma e a empresa Triangulo Administração e Serviços LTDA, CNPJ nº 80.727.977/0001-44, que tem por objeto a prestação dos serviços de fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos para corte de grama, poda de árvores e limpeza dos inços dos pisos (ervas daninhas), nas unidades de Ensino e Saúde, a serem exucutados no Município de Criciúma-SC, Santa Catarina.

Art. 2º Designar à servidora **DEBORA JEREMIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 66.221, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 9 de abril de 2025.

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde
DFF.

PORTARIA SMS/Nº 54/25, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

Revoga a Portaria SG/Nº 32/25, e designa fiscal titular e fiscal suplente.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

CONSIDERANDO o art. 7 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o Processo G-DOC GAAL nº 210/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art.1° Designar à servidora **DEBORA JEREMIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 66.221, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 18/2021, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Município de Criciúma e a empresa Marka Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº 05.848.238/0001-95, que tem por objeto a prestação dos serviços de serralheiro/soldador, em atendimento aos diversos serviços de saúde, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art. 2º Designar o servidor **DIONATA WILLIAM SOARES CARDOSO**, matrícula nº 58168, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Fica Revogado a Portaria SG/Nº 32/25**,** e as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Criciúma, 9 de abril de 2025.

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde
DFF.

PORTARIA SMS/Nº 55/25, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

Revoga a Portaria SG/Nº 40/25, e designa fiscal titular e fiscal suplente.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

CONSIDERANDO o art. 7 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o Processo G-DOC GAAL nº 210/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art.1° Designar à servidora **NAIARA PEEREIRA PASETO**, matrícula nº 58773, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 040/2021, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Município de Criciúma e a empresa MD Controle de Pragas LTDA, CNPJ nº 82.916.818/0001-13, que tem por objeto a prestação dos serviços de controle de vetores e pragas urbanas a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art. 2º Designar à servidora **DEBORA JEREMIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 66.221, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Fica Revogado a Portaria SG/Nº 40/25**,** e as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Criciúma, 9 de abril de 2025.

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde
DFF.

PORTARIA SMS/Nº 56/25, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

CONSIDERANDO o art. 7 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o Processo G-DOC GAAL nº 210/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art.1° Designar o servidor **DIONATA WILLIAM SOARES CARDOSO**, matrícula nº 58168, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 027/2024, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Município de Criciúma e a empresa Front Comercial LTDA CNPJ nº 43.731.740/0001-00 que tem por objeto a prestação dos serviços de fornecimento de equipamentos eletrodomésticos/eletroeletrônicos e diversos, para as dependências do novo prédio da UBS I Linha Batista, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art. 2º Designar à servidora **DEBORA JEREMIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 66.221, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 9 de abril de 2025.

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde
DFF.

PORTARIA SMS/Nº 57/25, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

Revoga a Portaria SG/Nº 42/25, e designa fiscal titular e fiscal suplente.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

CONSIDERANDO o art. 7 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o Processo G-DOC GAAL nº 210/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art.1° Designar o servidor **DIONATA WILLIAM SOARES CARDOSO**, matrícula nº 58168, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 063/2023, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Município de Criciúma e a empresa Biomedtronic comércio de equipamentos médico-hospitalares LTDA, CNPJ nº 08.727.731/0001-45, que tem por objeto a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica de equipamentos médico-hospitalares, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art. 2º Designar à servidora **DEBORA JEREMIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 66.221, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Fica Revogado a Portaria SG/Nº 42/25**,** e as disposições em contrário.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Criciúma, 9 de abril de 2025.

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde
DFF.

PORTARIA SMS/Nº 58/25, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

CONSIDERANDO o art. 7 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o Processo G-DOC GAAL nº 210/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art.1° Designar o servidor **DIONATA WILLIAM SOARES CARDOSO**, matrícula nº 58168, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 042/2024, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Município de Criciúma e a empresa B&C Climatização e Refrigeração LTDA, CNPJ nº 10.561.534/0001-40, que tem por objeto a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art. 2º Designar à servidora **DEBORA JEREMIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 66.221, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 9 de abril de 2025.

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde
DFF.

PORTARIA SMS/Nº 59/25, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

Revoga a Portaria SG/Nº 43/25, e designa fiscal titular e fiscal suplente.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

CONSIDERANDO o art. 7 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o Processo G-DOC GAAL nº 210/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art.1° Designar à servidora **DEBORA JEREMIAS DOS SANTOS,** matrícula nº 66.221, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 094/2020, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Município de Criciúma e a empresa Marka Construções e Seriviços LTDA- ME, CNPJ nº 05.848.238/0001-95 que tem por objeto a prestação dos serviços de exucução de pequenos reparos, por produção, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art. 2º Designar o servidor **DIONATA WILLIAM SOARES CARDOSO**, matrícula nº 58168, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Fica Revogado a Portaria SG/Nº 43/25**,** e as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Criciúma, 9 de abril de 2025.

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde
DFF.

PORTARIA SMS/Nº 60/25, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

Revoga a Portaria SG/Nº 34/25, e designa fiscal titular e fiscal suplente.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

CONSIDERANDO o art. 7 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o Processo G-DOC GAAL nº 210/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art.1° Designar à servidora **DEBORA JEREMIAS DOS SANTOS,** matrícula nº 66.221, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 54/2022, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Município de Criciúma e a empresa Cadu Eventos Eireli, CNPJ nº 06.333.757/001-83, que tem por objeto a prestação dos serviços de locação, incluindo montagem e desmontagem de estruturas para eventos, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art. 2º Designar o servidor **DIONATA WILLIAM SOARES CARDOSO**, matrícula nº 58168, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Fica Revogado a Portaria SG/Nº 34/25**,** e as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Criciúma, 9 de abril de 2025.

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde
DFF.

PORTARIA SMS/Nº 61/25, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

Revoga a Portaria SG/Nº 44/25, e designa fiscal titular e fiscal suplente.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

CONSIDERANDO o art. 7 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,
CONSIDERANDO o Processo G-DOC GAAL nº 210/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art.1° Designar o servidor **DIONATA WILLIAM SOARES CARDOSO**, matrícula nº 58168, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 062/2023, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Município de Criciúma e a empresa Biomedtronic Comércio de Equipamentos Médico-Hospitalares LTDA, CNPJ nº 08.727.731/0001-45, que tem por objeto a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica de aparelhos de refrigeração de câmaras frias, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art. 2º, Designar à servidora **DEBORA JEREMIAS DOS SANTOS,** matrícula nº 66.221 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Fica Revogado a Portaria SG/Nº 44/25**,** e as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Criciúma, 9 de abril de 2025.

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde
DFF.

PORTARIA SMS/Nº 62/25, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

CONSIDERANDO o art. 7 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o Processo G-DOC GAAL nº 210/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art.1° Designar à servidora **DEBORA JEREMIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 66.221, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 047/2024, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Município de Criciúma e a empresa Diviplan LTDA ME CNPJ nº 403.384.574/0001-07 que tem por objeto a prestação dos serviços de instalação, manutenção, remanejamento, montagem e desmontagem de estruturas divisórias, com aplicação de todo material e acessórios, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art. 2º Designar o servidor **DIONATA WILLIAM SOARES CARDOSO**, matrícula nº 58168, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 9 de abril de 2025.

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde
DFF.

PORTARIA SMS/Nº 63/25, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

Revoga a Portaria SG/Nº 36/25, e designa fiscal titular e fiscal suplente.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

CONSIDERANDO o art. 7 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o Processo G-DOC GAAL nº 210/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art.1° Designar à servidora **DEBORA JEREMIAS DOS SANTOS,** matrícula nº 66.221, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 075/2021, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Município de Criciúma e a empresa Marka Construções e Serviços LTDA-ME, CNPJ nº 05.848.238/0001-95 que tem por objeto a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e remoção dos sistemas elétricos, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art. 2º Designar o servidor **DIONATA WILLIAM SOARES CARDOSO**, matrícula nº 58168, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Fica Revogado a Portaria SG/Nº 36/25**,** e as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Criciúma, 9 de abril de 2025.

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde
DFF.

PORTARIA SMS/Nº 64/25, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

CONSIDERANDO o art. 7 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o Processo G-DOC GAAL nº 210/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art.1° Designar à servidora **DEBORA JEREMIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 66.221, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 053/2022, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Município de Criciúma e a empresa Multiban Locações de Bens Móveis LTDA EPP, CNPJ nº 08.158.865/0001-92, que tem por objeto a prestação dos serviços de locação incluindo montagem e desmontagem de estruturas para eventos, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art. 2º Designar o servidor **DIONATA WILLIAM SOARES CARDOSO**, matrícula nº 58168, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 9 de abril de 2025.

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde
DFF.

PORTARIA SMS/Nº 65/25, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

CONSIDERANDO o art. 7 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,
CONSIDERANDO o Processo G-DOC GAAL nº 210/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art.1° Designar o servidor **DIONATA WILLIAM SOARES CARDOSO**, matrícula nº 58168, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 028/2024, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Município de Criciúma e a empresa Laureth Imports LTDA CNPJ nº 27.830.943/0001-06 que tem por objeto a prestação dos serviços de fornecimento de equipamentos eletrodomésticos/eletroeletrônicos e diversos, para as dependências do novo prédio da UBS I LINHA BATISTA, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina

Art. 2º Designar à servidora **DEBORA JEREMIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 66.221, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 9 de abril de 2025.

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde
DFF.

PORTARIA SMS/Nº 66/25, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

Revoga a Portaria SG/Nº 39/25, e designa fiscal titular e fiscal suplente.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

CONSIDERANDO o art. 7 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o Processo G-DOC GAAL nº 210/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art.1° Designar o servidor **DIONATA WILLIAM SOARES CARDOSO**, matrícula nº 58168, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 20/2022, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Município de Criciúma e a empresa Controle Ambiental Trombin LTDA, CNPJ nº 20.015.143/0001-84, que tem por objeto a prestação dos serviços de limpeza e desentupimento de fossas dentre outros serviços do seguimento, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art. 2º Designar à servidora **DEBORA JEREMIAS DOS SANTOS,** matrícula nº 66.221, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Fica Revogado a Portaria SG/Nº 39/25**,** e as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Criciúma, 9 de abril de 2025.

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde
DFF.

PORTARIA SMS/Nº 67/25, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

Revoga a Portaria SG/Nº 37/25, e designa fiscal titular e fiscal suplente.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

CONSIDERANDO o art. 7 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o Processo G-DOC GAAL nº 210/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art.1° Designar o servidor **DIONATA WILLIAM SOARES CARDOSO**, matrícula nº 58168, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 056/2022, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Município de Criciúma e a empresa JF Ar Condicionado EIRELI ME, CNPJ nº 19.211.353/0001-69, que tem por objeto a prestação dos serviços de manutenção, conserto e assistência técnica em eletrodomésticos, município de Criciúma-SC.

Art. 2º Designar à servidora **DEBORA JEREMIAS DOS SANTOS,** matrícula nº 66.221, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Fica Revogado a Portaria SG/Nº 37/25**,** e as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Criciúma, 9 de abril de 2025.

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde
DFF.

PORTARIA SMS/Nº 68/25, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

Revoga a Portaria SG/Nº 35/25, e designa fiscal titular e fiscal suplente.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

CONSIDERANDO o art. 7 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o Processo G-DOC GAAL nº 210/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art.1° Designar à servidora **DEBORA JEREMIAS DOS SANTOS,** matrícula nº 66.221, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 057/2022, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Município de Criciúma e a empresa Scar Reef Entreterimento Eireli, CNPJ nº 06.029.711/0001-75, que tem por objeto a prestação dos serviços de locação incluindo montagem e desmontagem de estruturas para eventos, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art. 2º Designar o servidor **DIONATA WILLIAM SOARES CARDOSO**, matrícula nº 58168, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Fica Revogado a Portaria SG/Nº 35/25**,** e as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Criciúma, 9 de abril de 2025.

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde
DFF.

PORTARIA SMS/Nº 69/25, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

Revoga a Portaria SG/Nº 33/25, e designa fiscal titular e fiscal suplente.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

CONSIDERANDO o art. 7 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o Processo G-DOC GAAL nº 210/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art.1° Designar à servidora **DEBORA JEREMIAS DOS SANTOS,** matrícula nº 66.221, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 037/2023, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Município de Criciúma e a empresa RP Construções LTDA EPP, CNPJ nº 47.809.431/0001-67, que tem por objeto a prestação dos serviços de pequenas reformas, reparos, recuperação, concertos

manutenções, adequações, adaptações e pinturas em prédios de atendimento da saúde a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art. 2º Designar o servidor **DIONATA WILLIAM SOARES CARDOSO**, matrícula nº 58168, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Fica Revogado a Portaria SG/Nº 33/25**,** e as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Criciúma, 9 de abril de 2025.

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde
DFF.

PORTARIA SMS/Nº 70/25, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal: CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

CONSIDERANDO o art. 7 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o Processo G-DOC GAAL nº 210/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art.1° Designar à servidora **DEBORA JEREMIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 66.221, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 21/2021, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Município de Criciúma e a empresa Diviplan LTDA ME, CNPJ nº 03.384.574/0001-07, que tem por objeto a prestação dos serviços de instalação, manutenção, remanejamento, montagem e desmontagem de estruturas divisórias, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art. 2º Designar o servidor **DIONATA WILLIAM SOARES CARDOSO**, matrícula nº 58168, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 9 de abril de 2025.

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde
DFF.

PORTARIA SG/Nº 183/25, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024, Considerando o Processo G-DOC GAAL-230/25,
RESOLVE:

Art. 1° Fica designado, o Capitão **BM GUILHERME BISOL**, matrícula nº 931901-8, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato nº 40/PMC/2024, celebrado entre este Município e a empresa Safety World Brasil LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº

18.356.265/0001-92, sediada na Avenida Brasil n° 528, sala 2ª, bairro Bela Vista São José – SC, doravante designado contratado, neste ato representado por Mauro Hernan Ratto, argentino, empresário, portador do CPF 012.706.869-41.

Art. 2º Designa o Sargento **BM MANOEL FERRO FERREIRA**, matrícula nº 929097-4, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Criciúma, 22 de abril de 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral
ASB/wmd.

PORTARIA SG/Nº 184/25, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Concede Promoção por Nova Titulação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo GDOC DGP-305/25, em conformidade com as Leis Complementares nºs 012 e 013, de 20/12/1999 e nos termos Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Promoção por Nova Titulação, de Professor III para Professor IV, à **LUANA AGOSTINHO TISCOSKI,** matrícula nº 57.273, lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor no dia 16 de março de 2025, data do requerimento.

Criciúma, 22 de abril de 2025.

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação
ASB/wmd.

PORTARIA SG/Nº 185/25, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Concede Promoção por Nova Titulação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo GDOC DGP-292/25, em conformidade com as Leis Complementares nºs 012 e 013, de 20/12/1999 e nos termos Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Promoção por Nova Titulação, de Professor III para Professor IV, à **LISETE DE OLIVEIRA COSTA DE SOUZA,** matrícula nº 57.298, lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor no dia 14 de março de 2025, data do requerimento.

Criciúma, 22 de abril de 2025.

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação
ASB/wmd.

PORTARIA SG/Nº 186/25, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Concede Promoção por Nova Titulação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo GDOC DGP-417/25, em conformidade com as Leis Complementares nºs 012 e 013, de 20/12/1999 e nos termos Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Promoção por Nova Titulação, de Professor III para Professor IV, à **TAMIRES FERNANDES PEREIRA,** matrícula nº 57.325, lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de abril de 2025, data do requerimento.

Criciúma, 22 de abril de 2025.

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação
ASB/wmd.

PORTARIA SG/Nº 187/25, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Concede Promoção por Nova Titulação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo GDOC DGP-427/25, em conformidade com as Leis Complementares nºs 012 e 013, de 20/12/1999 e nos termos Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Promoção por Nova Titulação, de Professor III para Professor IV, à **SABRINA SOARES CARDOSO ZANETTE,** matrícula nº 57.458, lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor no dia 2 de abril de 2025, data do requerimento.

Criciúma, 22 de abril de 2025.

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação
ASB/wmd.

PORTARIA SG/Nº 188/25, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Concede Promoção por Nova Titulação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo GDOC DGP-412/25, em conformidade com as Leis Complementares nºs 012 e 013, de 20/12/1999 e nos termos Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Promoção por Nova Titulação, de Professor III para Professor IV, à **PATRICIA PEREIRA VELHO PAES,** matrícula nº 57.296, lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de março de 2025, data do requerimento.

Criciúma, 22 de abril de 2025.

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação
ASB/wmd.

PORTARIA SG/Nº 189/25, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Concede Promoção por Nova Titulação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo GDOC DGP-410/25, em conformidade com as Leis Complementares nºs 012 e 013, de 20/12/1999 e nos termos Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Promoção por Nova Titulação, de Professor III para Professor IV, à **JULIANA DAL PONT GRACIANO,** matrícula nº 57.306, lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de março de 2025, data do requerimento.

Criciúma, 22 de abril de 2025.

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação
ASB/wmd.

PORTARIA SG/Nº 190/25, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Concede Promoção por Nova Titulação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo GDOC DGP-409/25, em conformidade com as Leis Complementares nºs 012 e 013, de 20/12/1999 e nos termos Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Promoção por Nova Titulação, de Professor III para Professor IV, à **MARCELO DE SOUZA NASCIMENTO,** matrícula nº 57.291, lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor no dia 28 de março de 2025, data do requerimento.

Criciúma, 22 de abril de 2025.

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação
ASB/wmd.

PORTARIA SG/Nº 191/25, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Concede Promoção por Nova Titulação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo GDOC DGP-408/25, em conformidade com as Leis Complementares nºs 012 e 013, de 20/12/1999 e nos termos Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Promoção por Nova Titulação, de Professor III para Professor IV, à **GREICE MACHADO ARISMENDI,** matrícula nº 57.451, lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor no dia 28 de março de 2025, data do requerimento.

Criciúma, 22 de abril de 2025.

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação
ASB/wmd.

PORTARIA SG/Nº 192/25, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Concede Promoção por Nova Titulação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo GDOC DGP-405/25, em conformidade com as Leis Complementares nºs 012 e 013, de 20/12/1999 e nos termos Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Promoção por Nova Titulação, de Professor III para Professor V, à **GRAZIELA PAVEI PERUCH ROSSO,** matrícula nº 57.267, lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor no dia 28 de março de 2025, data do requerimento.

Criciúma, 22 de abril de 2025.

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação
ASB/wmd.

PORTARIA SG/Nº 193/25, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Concede Promoção por Nova Titulação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo GDOC DGP-391/25, em conformidade com as Leis Complementares nºs 012 e 013, de 20/12/1999 e nos termos Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Promoção por Nova Titulação, de Professor III para Professor IV, à **DEIVID WILLIAM DA SILVA,** matrícula nº 57.317, lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor no dia 26 de março de 2025, data do requerimento.

Criciúma, 22 de abril de 2025.

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação
ASB/wmd.

PORTARIA SG/Nº 194/25, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Concede Promoção por Nova Titulação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo GDOC DGP-327/25, em conformidade com as Leis Complementares nºs 012 e 013, de 20/12/1999 e nos termos Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Promoção por Nova Titulação, de Professor III para Professor V, à **CARLA MELO DA SILVA,** matrícula nº 57.322, lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor no dia 18 de março de 2025, data do requerimento.

Criciúma, 22 de abril de 2025.

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação
ASB/wmd.

PORTARIA SG/Nº 195/25, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Concede Promoção por Nova Titulação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo GDOC DGP-308/25, em conformidade com as Leis Complementares nºs 012 e 013, de 20/12/1999 e nos termos Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Promoção por Nova Titulação, de Professor III para Professor IV, à **ANDREIA CRISTINA ANTUNES MASTELLA,** matrícula nº 57.333, lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor no dia 17 de março de 2025, data do requerimento.

Criciúma, 22 de abril de 2025.

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação
ASB/wmd.

PORTARIA SG/Nº 196/25, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Concede Promoção por Nova Titulação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo GDOC DGP-293/25, em conformidade com as Leis Complementares nºs 012 e 013, de 20/12/1999 e nos termos Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Promoção por Nova Titulação, de Professor III para Professor IV, à **PRISCILA MANDELLI FONSECA,** matrícula nº 57.443, lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor no dia 16 de março de 2025.

Criciúma, 22 de abril de 2025.

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação
ASB/wmd.

PORTARIA SG/Nº 197/25, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Concede Promoção por Nova Titulação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo GDOC DGP-424/25, em conformidade com as Leis Complementares nºs 012 e 013, de 20/12/1999 e nos termos Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Promoção por Nova Titulação, de Professor III para Professor V, à **GISELI PAES RECH MATUCHAKI,** matrícula nº 57.275, lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor no dia 2 de abril de 2025.

Criciúma, 22 de abril de 2025.

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação
ASB/wmd.

PORTARIA SG/Nº 198/25, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Concede Promoção por Nova Titulação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo GDOC DGP-430/25, em conformidade com as Leis Complementares nºs 012 e 013, de 20/12/1999 e nos termos Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Promoção por Nova Titulação, de Professor III para Professor V, à **JULIA WASCHINEVSKI PLACIDO INNOCENTI,** matrícula nº 57.486, lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor no dia 3 de abril de 2025.

Criciúma, 22 de abril de 2025.

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação
ASB/wmd.

PORTARIA SG/Nº 199/25, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Concede Promoção por Nova Titulação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo GDOC DGP-433/25, em conformidade com as Leis Complementares nºs 012 e 013, de 20/12/1999 e nos termos Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Promoção por Nova Titulação, de Professor III para Professor IV, à **DYENIFFER SIMAO SANTHIAGO,** matrícula nº 57.301, lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor no dia 4 de abril de 2025.

Criciúma, 22 de abril de 2025.

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação
ASB/wmd.

PORTARIA SG/Nº 200/25, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Concede Promoção por Nova Titulação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo GDOC DGP-431/25, em conformidade com as Leis Complementares nºs 012 e 013, de 20/12/1999 e nos termos Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Promoção por Nova Titulação, de Professor III para Professor V, à **JOICE VIVIANE NEVES POERSCHKE,** matrícula nº 57.470, lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor no dia 3 de abril de 2025.

Criciúma, 22 de abril de 2025.

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação
ASB/wmd.

PORTARIA SG/Nº 201/25, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Concede Promoção por Nova Titulação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo GDOC DGP-441/25, em conformidade com as Leis Complementares nºs 012 e 013, de 20/12/1999 e nos termos Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Promoção por Nova Titulação, de Professor III para Professor IV, à **CINTIA PATRICIA DA SILVA GONCALVES,** matrícula nº 57.268, lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor no dia 7 de abril de 2025.

Criciúma, 22 de abril de 2025.

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação
ASB/wmd.

PORTARIA SG/Nº 202/25, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Concede Promoção por Nova Titulação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo GDOC DGP-442/25, em conformidade com as Leis Complementares nºs 012 e 013, de 20/12/1999 e nos termos Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Promoção por Nova Titulação, de Professor III para Professor IV, à **DANIELA DAROLT FIGUEIREDO,** matrícula nº 57.465, lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor no dia 8 de abril de 2025.

Criciúma, 22 de abril de 2025.

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação
ASB/wmd.

PORTARIA SG/Nº 203/25, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Concede Promoção por Nova Titulação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo GDOC DGP-458/25, em conformidade com as Leis Complementares nºs 012 e 013, de 20/12/1999 e nos termos Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Promoção por Nova Titulação, de Professor III para Professor IV, à **PATRICIA DA ROSA,** matrícula nº 57.319, lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor no dia 11 de abril de 2025.

Criciúma, 22 de abril de 2025.

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação
ASB/wmd.

Edital de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2025 - EDITAL N° 10/2024 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESSOR ACT

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2024**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/Nº 109/25, de 13 de janeiro de 2025, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado para comparecer, **na Secretaria Municipal de Educação**, na R. Palestina, 240 - Pinheirinho, Criciúma - SC, 88803-170, **realizar a escolha de**

uma das vagas constantes no Anexo II e, em seguida, entregar a relação de documentos prevista no Anexo I. Para fins de maior eficiência, será realizada tentativa de contato com cada candidato através de aplicativo de mensagens de celular e e-mail, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal antes da escolha da vaga. **O candidato deverá responder no prazo previsto, se tem ou não interesse em assumir as vagas disponíveis. Após, será aberto novo prazo para entrega da documentação e efetiva assunção da vaga pelos candidatos que declararam seu interesse, respeitando a ordem de classificação e a quantidade de vagas disponibilizada no Anexo II.** A escolha da vaga será realizada por ordem de classificação, de forma que o candidato deverá comparecer, no horário e data determinados, para escolher a vaga. Vale destacar que o candidato só poderá iniciar suas atividades após assinar o Parecer da Diretoria de Gestão de Pessoas, quando comparecer na Prefeitura munido de todos os documentos solicitados no Anexo I. Caso não respeite as disposições acima citadas, impede o candidato na contratação. A assunção da função e escolha da vaga dos candidatos relacionados no Art. 2º depende, expressamente, da desistência (tácita por decurso de prazo ou expressa) de candidato relacionado no Art. 1º ou outro candidato que se encontre em colocação superior a sua, e será gerenciada pela Secretaria de Educação, através de, prioritariamente, ligação telefônica. Ademais, o candidato deverá estar integralmente apto para início imediato, tendo em vista a imprescindível necessidade da Secretaria Municipal de Educação, de modo que todos os casos de afastamento legal (licenças saúde, maternidade, entre outras) que impossibilitem a apresentação imediata em sala de aula serão analisados por meio de Protocolo Digital, impedindo o candidato na escolha da vaga neste primeiro momento.

CONSIDERANDO que, no Edital n° 011/2025, na função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, as vagas foram fechadas no candidato ADRIANA LEANDRA DOMBROWSKI, classificação 652;

CONSIDERANDO que, no Edital n° 011/2025, na função de PROFESSOR DE GEOGRAFIA, as vagas foram fechadas no candidato JULIANO GORDO COSTA, classificação 17, reposicionado;

CONSIDERANDO que, no Edital n° 011/2025, na função de PROFESSOR DE MATEMÁTICA, as vagas foram fechadas no candidato CIRNE HENRIQUE CANCELA ARANGUREM, classificação 58;

CONSIDERANDO que os candidatos que foram convocados, mas não lhe foram ofertadas vagas, retornam para a lista de classificação;

CONSIDERANDO os candidatos que ensejaram por manifestar sua desistência, de forma expressa ou tácita;

Art. 1º Diante do término do período de quarentena, conforme previsão no item 12.2.9.1 do Edital, fica determinada a convocação para escolha de vagas no cargo de Professor ACT, dos candidatos abaixo relacionados:

I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 1 VAGA

	INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO**	**CLASS.**
1	80143	LUIZ GUSTAVO MARTINHAGO LOCKS	58

II - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO – 3 VAGAS

	INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO**	**CLASS.**
1	80862	VIVIANE BARBOSA CORRÊA	315
2	81255	CINTHIA PRISCILA RIBEIRO WERDUM GOULART	316
3	81554	VANUSA CANDIDA RODRIGUES	347

Art. 2º Fica determinada a convocação para escolha de vagas no cargo de Professor ACT dos demais candidatos relacionados, classificados no EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2024, com contratação para início imediato:

I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 1 VAGA

	INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO**	**CLASS.**
1	VIDE ART. 1º		

II - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO – 3 VAGAS

	INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO**	**CLASS.**
1	VIDE ART. 1º		

*Candidato preliminarmente **impedido** à assunção da vaga, não havendo transcorrido o prazo de 12 meses de seu desligamento, conforme os termos do §2º do art. 4º da Lei 6856, de 09 de março de 2017, com redação dada em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC assinado em 2016.

Candidato convocado em âmbito **precautelar, considerando, exclusivamente, a existência de candidatados preliminarmente impedidos à assunção da vaga. Esta modalidade de convocação não gera, por si só, garantia à escolha de vagas, somente sendo procedida à contratação caso restar efetivamente comprovado a existência de inaptidão dos candidatos anteriores, na lista de classificação, nos termos do §2º do art. 4º da Lei 6856, de 09 de março de 2017, com redação dada em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC assinado em 2016.

Art. 3º Até composição integral do quadro de agentes temporários, para a função de professor, fica determinada a convocação dos candidatos abaixo relacionados.

I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 1 VAGA

	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS.
1	80879	FABIANO VIEIRA DE ASSUNÇÃO	84
2	79435	MARIANA DE MEDEIROS DIAS*	85
3	80298	JONATAS JOAQUIM GARCIA	86
4	81439	TAINA OLIVEIRA DE FARIAS	87
5	78988	ROSELI XAVIER DA SILVA	88
6	79827	SALMI ROBERTO PEREIRA	89
7	81658	LEIDIANI PRAXEDES SANTOS	90
8	81490	CRISTIANE MOREIRA EUGENIO	91
9	79364	LUIZ RICARDO CLEMENTE MONTEIRO	92
10	79389	FABIOLA ANDRADE DA SILVA*	93
11	78785	NILTON CÉSAR PESSI BERNARDO	94
12	79110	JEAN ROCHA PAIM	95
13	80328	LUCAS DE SOUZA GOULART	96
14	78926	EDUARDO DE SOUZA ROSA*	97
15	81385	MATHEUS BORGES DE MEDEIROS*	98
16	80982	EVERTON MENDES MARTINS	99

II - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO – 3 VAGAS

	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS.
1	80184	JARLENE XIMENDES PARDIM BARBOSA	639
2	79794	SUSIMARY TERESINHA DO AMARAL GALATTO	653
3	80219	DÉBORA VIRTUOSO CIPRIANO*	654
4	80774	DAIANE DONDOSSOLA DA ROSA	655
5	81029	EDILÃINE DOS SANTOS POSSAMAI	656
6	80718	LUCIANA DA ROSA ELEOTERO	657
7	81613	SIBELE DE OLIVEIRA FLORIANO DIAS	658
8	80505	RAFAEL MEDEIROS DOS SANTOS	659
9	79474	GRACIELE ANDOGNINI	660
10	80414	KAROLINE RIBEIRO MARGOTTI	661
11	81250	SARA FRANCELINO ALEXANDRE PINHEIRO	662
12	80949	MARA RUBIA PEDRO CAMILO	663
13	81753	IVETE PANATTO	664
14	80991	ANDREZA CANELLA FRAGA SCARSI	665
15	80707	JULIANA PORFIRIO MARQUES DO NASCIMENTO*	666
16	81687	ALEXANDRA DE ALMEIDA SILVA NUNES*	667
17	81566	MARIANA MIGUEL DE SOUZA*	668
18	80422	PÂMELA FERNANDES PAVEI DO CANTO	669

19	79029	DAIANE PACHECO CANDIDO*	670
20	79386	SABRINA GERMANO DA SILVA*	671
21	80272	FABIANA MACHADO SILVEIRA	672
22	78844	MARIA SILVEIRA BORGES	673
23	79672	KAROLINE MATEUS MACHADO SERAFIM	674
24	80769	JANETE VALENTINA GONÇALVES DOS SANTOS	675
25	81745	MARCIA DA SILVA TOMAZ FELIX	676
26	81340	GREICE GUEDIN MAY	677
27	81497	RITA DE CÁSSIA MACHADO	678
28	81217	ABNER JAACA DIAS ASSIS	679
29	80065	DENISE MAGDA PATRÍCIO	680
30	80561	NATIÉLE ALVES VIEIRA THOMAZI	681
31	80197	MORGANA ZANELATTO MINOTTO	682
32	80012	ADRIELLY SORRAILLY POMPEO GARCIA DOS PASSOS	683
33	81806	DANIELLA LETICIA CHAVES DA ROSA	684

§1º A convocação prevista neste artigo não gera direito automático a escolha de vagas, ficando vinculada a contratação à existência de vagas não integralmente preenchidas pelos candidatos convocados no art. 2°.

§2º Serão aplicados os efeitos da desistência prevista no item 11.13, b) do Edital ao candidato que não comparecer, após a convocação, na data estipulada para escolha da vaga.

§3º Os candidatos convocados pelo presente artigo, inexistindo vagas remanescentes, permanecerão na lista de aprovados, conforme a ordem de classificação.

Criciúma, 24 de abril de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

ANEXO I

A Diretoria de Atos Oficiais e de Gestão de Pessoas vem, por meio deste, oficializar o chamamento dos convocados no Edital de Convocação 012/2025 para a vaga inscrita no EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2024. Caso tenha interesse, o candidato deve providenciar os seguintes documentos, que devem ser entregues de forma impressa, preenchida e assinada após a escolha de vagas:

- Conta-Salário da Caixa Econômica Federal, vinculada ao CNJP da Prefeitura Municipal de Criciúma (cópia)[1]
- 01 foto 3 x 4 (recente).
- Carteira de identidade (cópia).
- CPF (cópia).
- Título de Eleitor (cópia).
- Certidão de Casamento e documento do cônjuge (cópia, se houver).
- Comprovante de residência atual – Água, Energia ou Telefone, caso o imóvel seja alugado trazer o contrato ou declaração (cópia).
- Certidão Estadual de Antecedentes Criminais Estadual e Federal[2]
- Certidão de quitação eleitoral[2]
- Comprovante de Situação Cadastral, do site da Receita Federal (e-Social)[2]
- Carteira de Motorista (cópia, se houver).[3]
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos (cópia, se houver).
- Carteira de Reservista Militar (obrigatório para masculino).
- PIS / PASEP (cópia).
- Diploma Ensino Superior (original e cópia) e quaisquer outros requisitos estabelecidos em Lei e no Edital.
- Carteira do Conselho Regional de Educação Física – CREF (obrigatório para professor de Educação Física)
- Ficha de Admissão preenchida – Anexo II.1
- Declaração de não acumulação ou de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive se já aposentado em outro cargo ou emprego público – Anexos II.2 e II.3

- Declaração que o candidato não prestou serviços ao município, na condição de aprovado em Processo Seletivo, nos últimos 12 meses.
- Anexo II.4
- O profissional também deverá declarar seus valores através do site bens.criciuma.sc.gov.br. Para isso, basta entrar no site, utilizando seu CPF como login e como senha e seguir as instruções apresentadas para realizar a DECLARAÇÃO DE PRIMEIRO VÍNCULO. Recomendamos a imediata alteração da senha, para fins de segurança. Após finalizar o processo, deverá imprimir o comprovante, com o número do protocolo gerado, e apresentar no RH junto ao restante da documentação.

[1]Caso o candidato ainda não possua Conta-Salário, vinculada ao CNPJ da Prefeitura de Criciúma, o mesmo deverá comparecer em agência da Caixa Econômica Federal, para realizar a abertura da conta, levando documento com foto, comprovante de residência atualizado e a Declaração de Abertura de Contas, encaminhada individualmente. Considerando o Posto de Atendimento Bancário localizado no Paço Municipal, recomendamos a realização da abertura da conta no próprio local, que dispõe de horário de funcionamento das 10h às 15h. Os candidatos que já possuem Conta-Salário, nos termos elencados, também precisam imprimir a cópia da conta-salário (que possui 09 dígitos).

[2]Links para a emissão das certidões:
CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL: https://certidoes.tjsc.jus.br/
CERTIDÃO CRIMINAL FEDERAL (TRF4): https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF NA RECEITA FEDERAL: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp

[3]Não será aceita a carteira de motorista como documento de identidade.

ADMISSÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO (ACT's) - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 10/2024

Componente Curricular: Educação Física – 12ª Chamada – Ano: 2025

Unidade de Ensino	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas Excedentes	Carga Horária	Motivo da contratação
		Mat	Vesp	Not				
EMEB Pe Paulo Petruzzellis (Horário: 8h às 12)	Pinheirinho	18	-	-	18	-	20h	Vaga da professora efetiva Gisele Paes Matuchaki, na função de Diretora.

Educação Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental - 12ª Chamada / Ano de 2025

	Unidade de Ensino	Bairro	Turma	Período	Horário	Carga Horária	Motivo da Contratação
01	EMEB Dionízio Milioli	Ana Maria	101	Vespertino	13h às 17h	20h	Vaga da professora efetiva, Silvana Bento Marcineiro, na função de Orientadora.
02	EMEB José Rosso	Quarta Linha	401 303	Matutino Vespertino	8h às 12h 13h às 17h	40h	Vaga da professora efetiva Michele Ferreira Búrigo Da Agostin na função de Auxiliar de Educação.
03	EMEB Profª Maria Angélica Paulo	Jardim das Paineiras	Atividade Complementar Educ. Ambiental (15 aulas) + Acompanhamento almoço (07aulas)	Vespertino	12h às 17h	20h + 04 aulas exc.	Vaga do professor efetivo Rodrigo Ribeiro dos Santos, na função de Auxiliar de Direção

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
SECRETARIA GERAL
DIRETORIA DE ATOS OFICIAIS E DE GESTÃO DE PESSOAS

FICHA DE CADASTRAMENTO

Nome do (a) Funcionário(a): _____
Data de Nascimento: ____ / ____ / _____ Sexo: [ ] Masculino [ ] Feminino
Município de Nascimento: _____ UF: _____
Raça/Etnia: [ ] Branca [ ] Preta [ ] Amarela [ ] Parda [ ] Indígena
Nome do Pai: _____
Nome da Mãe: _____
Estado Civil: [ ] Solteiro [ ] Casado [ ] Divorciado [ ] Viúvo [ ] União Estável
Nome do Cônjuge (se casado(a)): _____
Nome dos Filhos (se houver): _____
_____

Endereço Residencial
Rua, Av.: _____ Nº: _____ CEP: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____
Telefone: _____ Fone p/ recado: _____
E-mail: _____
Grau de Instrução: _____ CPF: _____
Cart. Identidade: _____ Emissão: _____ UF: _____
Carteira de trabalho: _____ Série: _____ PIS/PASEP: _____
Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____
Conta **Caixa Econômica**: _____ Agência: _____
Sugestão de Nome/Apelido para crachá (não serão aceitos nomes de cunho pejorativo, ofensivo e/ou preconceituosos): _____

Anexar os seguintes documentos:

- Cópia do cartão ou contrato - **conta-salário**
- Carteira de identidade (cópia)
- CPF (cópia)
- Título de Eleitor (cópia)
- Certidão de Casamento e documento do cônjuge (cópia)
- Certidão de Nascimento e **CPF** dos filhos (cópia)
- Certidão de Quitação Eleitoral
- Cópia dos dados cadastrais da Carteira de Trabalho (Frente e Verso)
- Protocolo da Declaração de Bens e Valores
- Situação Cadastral do site da Receita Federal
- Exame Médico Ocupacional do SESI, **somente para os cargos e funções requisitados.**
- 1 Foto 3 x 4 (recente)
- PIS/PASEP (cópia)
- Comprovante de Residência Atual – Água, Energia ou Telefone (cópia)
- Carteira de Motorista (cópia)
- Certidão de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal)
- Carteira de reservista Militar
- **Carteira Profissional Original**, somente para Agente Comunitário de Saúde e de Combate às Endemias.
- Diploma e Registro no Conselho*
- Declaração de Não Condenação por Improbidade Administrativa, **somente para os cargos de provimento em comissão.**

***VALE-TRANSPORTE:** Solicitação através da plataforma digital G-Doc (protocolo.criciuma.sc.gov.br/app/citizen).

OBS: Não será aceito como documento de identidade a cópia da carteira de motorista.

*Se exercer profissão regulamentada apresentar: Diploma (original e cópia) e Registro no Conselho, assim como quaisquer documentos necessários para investidura no cargo.

Declaro serem verdadeiras as informações acima, sob pena de responsabilidade legal.

Data: _____/_____/_____ Assinatura: _____

Rua Domenico Sonego nº 542 – Parque Centenario - Bairro Santa Barbara
Telefone: (48) 3431-0200 - CNPJ: 82.916.818/0001-13 – Criciúma

DECLARAÇÃO

Eu _____, CPF nº _____, declaro, por ocasião da admissão na função de _____, **não possuo** nenhum outro cargo, emprego ou função no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada com o cargo para o qual serei convocado, conforme estabelece o caput do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição República Federativa do Brasil de 1988.

Criciúma, _____ de _____de _____

_____
Assinatura

DECLARAÇÃO

Eu _____, CPF nº _____, declaro, por ocasião da admissão na função de _____, que **já exerço cargo, emprego ou função no Serviço Público.**

Declaro ainda, que exerço a função de: _____, Carga Horária Semanal de _____h, Órgão _____, Esfera _____, sendo tal acumulação permitida no inciso XVI do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Criciúma, _____ de _____de _____

_____
Assinatura

DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que **não atuei** em função pública vinculada a Processo Seletivo no município de Criciúma nos últimos 12 meses, conforme os termos do § 2º do art. 4º da Lei 6.856, de 09 de março de 2017, com redação dada em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC assinado em 2016, estando integralmente apto para assumir o cargo.

Criciúma, _____ de _____de _____

_____
Assinatura

Extrato

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO – ESPÉCIE: TERMO DE PERMISSÃO PARA ADOÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO Nº 33.536, REGISTRADO NA DIRETORIA DE ATOS OFICIAIS E DE GESTÃO DE PESSOAS.

PARTÍCIPES: O Município de Criciúma, através da Comitê de Meio Ambiente e Saneamento Básico e a Empresa Obra Sul Construção e Reformas de Telhados e Coberturas Ltda.

DO OBJETO: Permissão para adoção de logradouro público, mediante à exploração de publicidade, na Praça Sezostris de Resende Correa, comumente chamada de Praça da Chaminé com os Três Canteiros, defronte a mesma, localizada na Avenida Centenário - Bairro Próspera.

VIGÊNCIA: por prazo indeterminado

DATA: Criciúma - SC, 22 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pelo Município, Walter Tiscoski, pela Coordenadoria Geral do Meio Ambiente e Saneamento Básico, e Douglas Demetrio de Souza, pela empresa.
ERM.

Aviso de Revogação

FCC - Fundação Cultural de Criciúma

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/FCC/2025

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** torna público a **REVOGAÇÃO** do edital supracitado, que tem como objetivo o registro de preços de serviços de Brigadista Civil, para atuação em eventos de responsabilidade da Fundação Cultural de Criciúma/SC, por não ter havido o comparecimento de licitantes interessados, sendo a sessão considerada como DESERTA.

Feita a revogação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito, nos termos da Lei nº14.133/21.

Criciúma/SC, 22 de abril de 2025.

ALTAIR FRANCISCO ARBOITE - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Avisos de Licitações

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/PMC/2025

(Processo Administrativo N° 705532)

OBJETO: Contratação de empresa, do ramo pertinente, para execução dos serviços necessários à construção da cobertura metálica para viaturas do 9º Batalhão de Policia Militar de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 12 de MAIO de 2025 às 09h00min.

LOCAL: Via BLL COMPRAS: (https:/www.bll.org.br/)

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário

das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (***48) 3431-0200 – ramal 2130, ou pelos sites https://bllcompras.com/Home/Login ou www.criciuma.sc.gov.br.

Código registro TCE: 53FD72B809B0AB4D0F732059B8AC5E185389558F

CRICIÚMA/SC, 23 DE ABRIL DE 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO GERAL

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 048/PMC/2025

(Processo Administrativo N° 705576)

OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) P13, em atendimento as demandas do 4º Batalhão de Bombeiro Militar de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 02 de maio de 2025 às 09h00min.

LOCAL: Via BLL COMPRAS: (https:/www.bll.org.br/)

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (***48) 3431-0200 – ramal 2130, ou pelos sites https://bllcompras.com/Home/Login ou www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 23 DE ABRIL DE 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO GERAL